



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 /2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargos vagos existentes em seu Quadro de Pessoal Permanente:

Considerando o **item 17.26** do Edital do Concurso Público nº 001/2022, torna pública as retificações abaixo, a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

**I - A ALÍNEA A DO ITEM 4.2.2 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

e) Imprimir a 2ª via do boleto bancário caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, somente até o **dia 11 de agosto de 2022**. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

**II - O ITEM 6.1.21 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

6.1.21. Para a contratação, os candidatos com deficiência (PcD) serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida pela Câmara Municipal de São Miguel - RN e análise de equipe multiprofissional designada pela Câmara Municipal de São Miguel - RN que atestará sobre a sua qualificação como Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo/função pública permanente, decidindo de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como Pessoa com Deficiência (PcD).

**III - O ITEM 6.1.23 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO :**

6.1.23. O candidato contratado como Pessoa com Deficiência (PcD) será acompanhado por equipe multiprofissional designada pela Câmara Municipal de São Miguel - RN, que avaliará a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/função pública que emitirá parecer conclusivo com base no § único do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**IV - A ALÍNEA F DO ITEM 14.1 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO :**

f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função pública para a qual concorreu e se classificou, comprovadas pela perícia médica promovida pela Câmara Municipal de São Miguel - RN.

**V - A ALÍNEA C DO ITEM 17.3 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

c) Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, o candidato deverá efetuar a atualização junto a Câmara Municipal de São Miguel - RN, por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, ou solicitação no setor de protocolo da Câmara Municipal de São Miguel- RN, situada na Rua Chico Otaviano, Nº 87 - Centro - São Miguel - Rio Grande do Norte, no horário das 08:30 às 12:00 (exceto sábados, domingos e feriados).

**V - O TÍTULO DO ANEXO V DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A :**

**ANEXO V**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO		
INSCRIÇÃO Nº.		
ENDEREÇO (RUA, N , COMPLEMENTO)		
BAIRRO	CIDADE/ESTADO	CEP
TELEFONE PARA CONTATO	IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
E-MAIL	NIS	

(a) candidato(a) acima identificado(a), tendo em vista os dispositivos constantes do Edital nº 001/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN, relativo ao Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivos, requer de Vossa



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Senhorias as providências necessárias para que lhe seja concedida a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, para o que anexa a seguinte documentação:

**TERMO DE CIÊNCIA**

Declaro estar ciente dos termos do EDITAL Nº 001/2022 –CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – RN, de que minha solicitação somente será aceita se eu me enquadrar em uma das categorias nele especificadas e entregar os documentos solicitados, de acordo com a categoria escolhida, nos horários e locais especificados no Edital.

1)
2)
3)
4)
5)

SÃO MIGUEL (RN) \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**São Miguel (RN), 25 de julho de 2022.**

José Edimilson de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO.

José Edimilson de Carvalho  
Presidente

Pedro Felipe Silva Queiroz  
Membro

Maria Lucineide Pereira Lima  
Membro